

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria nº 53, de 02 de agosto de 2024, publicada no DOC de 06/08/2024, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **909/IPREM/2024** emitida(s) em **04/07/2024**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [111253724](#) | Despacho Documental

**CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6016.2024/0126545-8 - PMSP

INT.: LUISA MICLELI VALDARNINI - RF(s) n°(s) 699.090.8-01

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria nº 53, de 02 de agosto de 2024, publicada no DOC de 06/08/2024, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **1539/IPREM/2024** emitida(s) em 20/09/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/COGEP/DITEM/CTC** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [111205962](#) | Despacho Documental

**CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6018.2024/0066576-3 - PMSP

INT.: ROBSON ALVES DE SOUZA - RF(s) n°(s) 732.896.6-01

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria nº 53, de 02 de agosto de 2024, publicada no DOC de 06/08/2024, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **1214/IPREM/2024** emitida(s) em 20/08/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [111148129](#) | Despacho Documental

**CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6016.2024/0034615-2 - PMSP

INT.: ANALIA CRISTINA PEREIRA RAMOS - RF(s) n°(s) 669.026.2-01

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria nº 53, de 02 de agosto de 2024, publicada no DOC de 06/08/2024, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **529/IPREM/2024** emitida(s) em **18/04/2024**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-JT/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [111204490](#) | Despacho Documental

**CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6018.2024/0045784-2 - PMSP

INT.: ELAINE SILVA SERVAN - RF(s) n°(s) 641.895.3-01

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria nº 53, de 02 de agosto de 2024, publicada no DOC de 06/08/2024, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **1483/IPREM/2024** emitida(s) em 18/09/2024,

requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SMS/DAP/AP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Documento: [111201606](#) | Despacho Documental

**CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6014.2024/0004436-8 - PMSP

INT.: NILTON FRANCO DE MORAES - RF(s) n°(s) 583.305.1-01

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e a Portaria nº 53, de 02 de agosto de 2024, publicada no DOC de 06/08/2024, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) **1456/IPREM/2024** emitida(s) em 13/09/2024, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SEHAB/DAF/DGP** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Documento: [111100311](#) | Ata de Reunião

**ATA Nº 03/2024 - Comitê de Investimentos - IPREM:**

#### **1. Data, Hora e Local**

Realizada aos 20 dias do mês de setembro de 2024, às 10 horas, por videoconferência (Via Teams).

#### **2. Participantes**

Membros efetivos: Adolfo Cascudo Rodrigues (CP RPPS CGINV I, venc.: 14/10/2026), Clodoaldo Pelissioni (CP RPPS CGINV I, venc.: 26/06/2028), Henrique de Castilho Pinto (CP RPPS CGINV I, venc.: 24/07/2026), Max da Silva Bandeira (CP RPPS CGINV I, venc.: 23/12/2026) e Rosistér Fatima Vaz Oliveira (CP RPPS CGINV I, venc.: 06/10/2027).

Convidados: Sandro Teixeira de Oliveira, Valéria Aparecida Catossi Madeira e Wagner de Almeida Gimenez.

#### **3. Mesa**

Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Sandro Teixeira de Oliveira.

#### **4. Ordem do dia:**

I. Apresentação do relatório mensal da carteira de investimentos - agosto de 2024;

II. Minuta da Portaria referente a Política de Alçadas;

III. Política de Investimentos 2025;

#### **5. Síntese das discussões:**

##### **I. Apresentação do Relatório Mensal**

Antes da apresentação do relatório mensal pelo Sr. Wagner, os membros fizeram alguns apontamentos. A Sra. Rosistér solicitou a correção do valor do fundo BB referenciado DI, ativo que compõe a carteira do plano FUNFIN. O Sr. Adolfo pediu uma explicação sobre a divergência dos valores e se estas eram feitas manualmente, destacando o risco operacional e a importância da automação. O Sr. Sandro informou que as inserções são feitas manualmente e que os ajustes para refletir os extratos da conta de investimentos foram realizados em conjunto com a plataforma Quantum Axis.

O Sr. Henrique solicitou a inclusão de uma nota explicativa no relatório para esclarecer eventuais divergências de centavos decorrentes de regras de arredondamento. A Sra. Rosistér sugeriu alterar a data de fechamento dos relatórios e modificar a conclusão e o terceiro parágrafo da carta de gestão. Os membros decidiram que não havia necessidade de alteração, mantendo as informações como estavam.

##### **II. Minuta da Portaria referente a Política de Alçadas**

A Sra. Valéria apresentou a Minuta da Portaria referente a Política de Alçadas e solicitou valores específicos para que a CGI pudesse realizar movimentações estratégicas. O Sr. Henrique sugeriu que esses valores fossem definidos como um percentual do Patrimônio Líquido do Fundo. Os membros concordaram que o valor de 5% deve ser informado ao comitê com antecedência, seguindo as diretrizes da Política de Investimentos. A Sra. Rosistér pediu a alteração da responsabilidade pela aprovação da política de

investimentos para estar em conformidade com a legislação vigente.

O Sr. Adolfo questionou o destino do documento elaborado sobre as diretrizes de credenciamento de instituições. O Sr. Henrique sugeriu que a CGI apresente essas diretrizes na próxima reunião.

### **III. Política de Investimentos 2025**

Os Srs. Adolfo e Henrique sugeriram alterações no texto, incluindo a exclusão de alguns itens como o Art. 7º, I, C, e o empréstimo consignado que deve ser tratado em um outro momento. Eles também levantaram dúvidas sobre a meta de rentabilidade e o enquadramento da carteira de investimentos em relação aos percentuais de alocação. Além disso, a CGI esclareceu que, no que se refere ao Fundo de Investimento Imobiliário, trata-se de imóveis alocados em um fundo que está em fase de estudos, que será criado pelo município.

#### **Aprovação de Documentos:**

Foram aprovados os documentos citados nesta ata e disponibilizados no processo SEI nº 6310.2024/0000455-1.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual eu, Sandro Teixeira de Oliveira, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

### **SUPERINTENDÊNCIA**

Documento: [111139430](#) | Despacho

PROCESSO SEI Nº 6021.2024/0049949-5

PROCESSO DIGITAL Nº 1019792-21.2024.8.26.0053 - 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

INTERESSADAS: ISABELLE TERRAZ NANES e ALLANA TERRAZ LIMA

REPRESENTANTE: CAROLINA TERRAZ DE SOUZA

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte. Menores sob guarda de ex-servidora aposentada falecida. Concessão de tutela de urgência. Cumprimento provisório. PRAZO: 30/09/2024

#### **DESPACHO:**

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD-21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº 111092747, constante do processo administrativo SEI nº 6021.2024/0049949-5 para cumprimento provisório de tutela de urgência deferida nos autos da Ação Ordinária nº 1019792-21.2024.8.26.0053 movida pelas autoras **ISABELLE TERRAZ NANES** e **ALLANA TERRAZ LIMA**, em curso perante a 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, visando concessão de pensão por morte de ex-servidora municipal aposentada, **determino**, em caráter provisório, anotar a decisão nos prontuários das autoras, **ISABELLE TERRAZ NANES**, nascida em ..../2009, portadora da identidade RG nº 58.....9 SSP/SP e do CPF/MF nº 481.....33 e **ALLANA TERRAZ LIMA**, nascida em ../3/2014, portadora da identidade RG nº 69.....8 SSP/SP e do CPF/MF nº 007...../43, ambas representadas por **CAROLINA TERRAZ DE SOUZA**, portadora da identidade RG nº 426.....6 SSP/SP e do CPF/MF nº 34...../08, concedendo-lhes pensão por morte, partir de setembro de 2024, na condição de menores sob guarda da ex-servidora municipal aposentada **MARIA DE FATIMA TERRAZ**, falecida em 01/05/2023.

II - Publique-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

## **Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia**

### **NÚCLEO DO GABINETE**

Documento: [111169015](#) | Despacho Autorizatório

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

SEI Nº [8110.2024/0000880-6](#)

INTERESSADO: **Cintia Cardoso dos Santos Oliveira**  
EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 04/FPETC/2024 (Sei nº [103898183](#)). Função de Interprete de libras, para a jornada de trabalho de 20 horas/semanais, pelo regime celetista. Autorização

I - No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando a manifestação da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura ([109277789](#)) e da Assessoria Técnico-Jurídica ([110416766](#)), as quais acolho, **AUTORIZO** a contratação temporária de **Cintia Cardoso dos Santos Oliveira** para a Função de Interprete de libras para